

DECRETO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023, REALIZADO NA DATA DE 17/12/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **“HOMOLOGADO”** o resultado final do Concurso Público nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, apresentado pela empresa IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA, para eventual provimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos seguintes cargos: Assistente Social, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Escola, Contador, Coordenador Pedagógico, Coveiro, Diretor de Escola Municipal EMEI, Diretor de Escola Municipal EMEF, Fonoaudiólogo, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil, Nutricionista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Psicólogo, Técnico em Contabilidade e Serviços Gerais, cuja prova foi realizada na data de 17/12/2023, nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2023.

Artigo 2º - A Classificação Final publicada na data de 30/01/2024, fica desde já HOMOLOGADA e eventual convocação se dará de acordo com as necessidades da Administração através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Município de Lupércio/SP.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. Lupércio, 05 de fevereiro de 2024.



CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal